CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 088/2023

ANO

2023

X PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PROJETO DE RESOLUÇÃO PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA	Nº 078/2023

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE ACESSO À ÁREA DE LAZER AO LOTEAMENTO PITARO.

AUTOR

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

1948 SANTA FÉ DO SUL 1953

DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- [x] **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- [ ] **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**
- [ ] **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
- [x] **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**
- [ ] **PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Data: 13 / 06 / 23

Presidente

Discussão:

[x] ÚNICA [ ] DUAS

Processo de Votação:

[x] SIMBÓLICA [ ] NOMINAL [ ] SECRETA

Quorum de Aprovação:

[x] Maioria SIMPLES [ ] Maioria ABSOLUTA [x] 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 27 / 06 / 23 [x] APROVADO 27 / 06 / 23
[ ] REJEITADO ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: ____/____/____ [ ] APROVADO ____/____/____
[ ] REJEITADO ____/____/____

Ocorrências:

Urgência Especial: ____/____/____
Vista: ____/____/____
Adiamento de Discussão: ____/____/____
Adiamento de Votação: ____/____/____
Retirada: ____/____/____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 99 / 2023 *Data:* 28 / 06 / 23

AUTÓGRAFO Nº 099/2023
PROJETO DE LEI Nº 078/2023

Dá denominação à via pública de acesso à área de lazer ao Loteamento Pitaro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**:

Art. 1º. A via pública de acesso à área de lazer, com a extensão aproximada de 520,0 (quinhentos e vinte) metros, localizada no Loteamento Pitaro, que se inicia na Estrada Vicinal Veríssimo Fernandes (SFS-255), passa denominar-se "Via Pública Eliana de Lima Ferreira".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
28 de junho de 2023

PAULA TOPPAN
PRESIDENTE

TEREZINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE

WAGNER LOPES
1ºSECRETÁRIO

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº **078/2023**

Dá denominação à via pública de acesso à área de lazer ao Loteamento Pitaro.

Art. 1º. A via pública de acesso à área de lazer, com a extensão aproximada de 520,0 (quinhentos e vinte) metros, localizada no Loteamento Pitaro, que se inicia na Estrada Vicinal Veríssimo Fernandes (SFS-255), passa denominar-se "Via Pública Eliana de Lima Ferreira".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto objetiva prestar uma homenagem póstuma, à ELIANA DE LIMA FERREIRA, nascida em 08/07/1952, na cidade de São José do Rio Preto–SP. Era a segunda filha de Lauro Alves Ferreira e Neyde Villela de Lima Ferreira. Passou a maior parte de sua infância e juventude na Fazenda Almeida Prado, onde seu pai trabalhava e, nos colégios era interna, nas cidades de São José do Rio Pardo–SP e Poços de Caldas–MG.

Atuou no setor de turismo no Estado do Rio de Janeiro–RJ, na Região dos Lagos e no final da década de 80, em 1989 retornou definitivamente para Santa Fé do Sul, onde adquiriu uma propriedade do senhor Pitaro, no antigo Corredor Almeida Prado.

Seu projeto inicial era revigorar e adequar a infraestrutura já existente na propriedade adquirida que deu o nome de Maracangalha para torná–la produtiva.

Era uma pessoa de hábitos simples, que desde a juventude lutou e enfrentou os constrangimentos e diversas adversidades que a epilepsia lhe causava, vindo a falecer em 14/04/2010.

O croqui adiante juntado, extraído do Mapa da Malha Viária do Município, serve como peça instrutiva, ilustrando a localização do trecho que se pretende denominar.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de junho de 2.023

LEANDRO MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27/06/23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 JUN. 2023
PROT. Nº393
PROTOCOLO

a: projeto de lei-denominação via de acesso-Eliana de Lima Ferreira

Projeto de Lei de denominação da Via Pública da Área de Lazer que se inicia na Estrada Municipal de acesso ao Loteamento Pitaro até o fim de sua extensão totalizando 520,00 (quinhentos e vinte) metros, passa a denominar Eliana de Lima Ferreira.

Eliana de Lima Ferreira, nasceu em 08/07/1952, na cidade de São José do Rio Preto – SP. Era a segunda filha de Lauro Alves Ferreira e Neyde Villela de Lima Ferreira. Passou a maior parte de sua infância e juventude na Fazenda Almeida Prado, onde seu pai trabalhava e, nos colégios era interna, nas cidades de São José do Rio Pardo – SP e Poços de Caldas – MG.

Atuou no setor de turismo no Estado do Rio de Janeiro – RJ, na Região dos Lagos e no final da década de 80, em 1989 retornou definitivamente para Santa Fé do Sul.

Adquiriu uma propriedade do Senhor Pitaro, antigo Corredor Almeida Prado.

Seu projeto inicial era revigorar e adequar a infraestrutura já existente na propriedade adquirida que deu o nome de Maracangalha para torna – la produtiva.

Uma pessoa de hábitos simples, que desde a juventude lutou e enfrentou os constrangimentos e diversas adversidades que a epilepsia lhe causava, vindo a falecer em 14/04/2010.

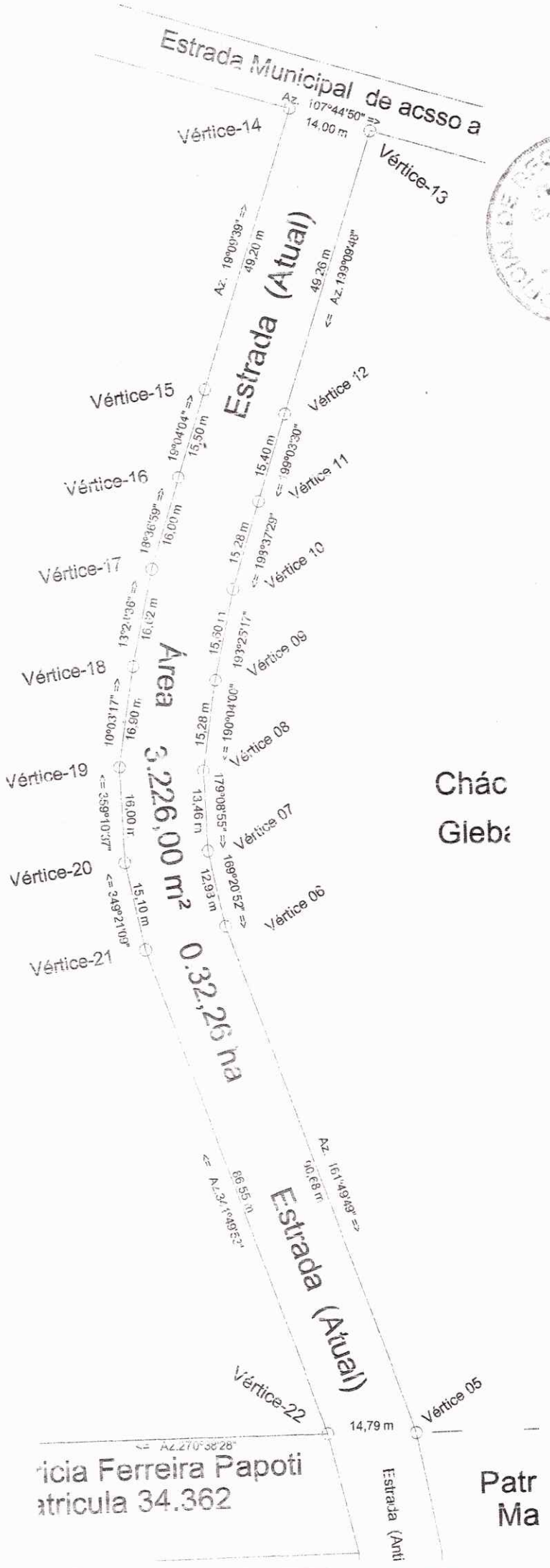

Resp Tec
José da Costa
Engenheiro Agrimensor
CREA SP: 0641394070 Cód. Incra AKY
ART. nº

Diogo Bermal
(17) 98210.7888

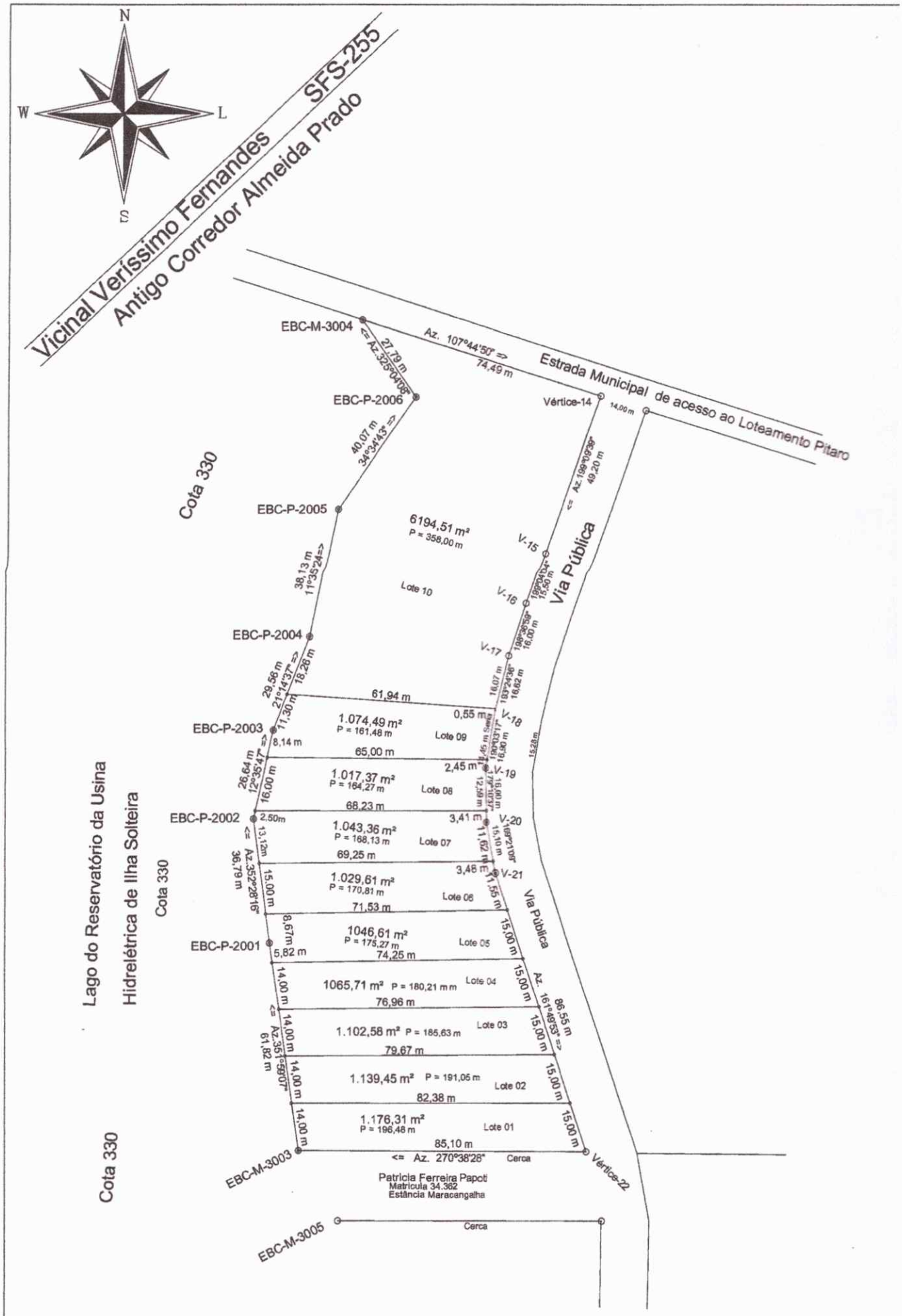
N
S
W
L
Vicinal Veríssimo Fernandes
SFS-255
Antigo Corredor Almeida Prado
Estrada Municipal de acesso ao Loteamento Pitaro
EBC-M-3004
Az. 107°44'50" =>
74,49 m
27,19 m
<= Az. 325°04'06"
EBC-P-2006
Vértice-14
14,00 m
40,07 m
34°34'43" =>
Cota 330
EBC-P-2005
6194,51 m²
P = 358,00 m
Lote 10
38,13 m
11°35'24"=>
V-15
V-16
Via Pública
<= Az. 199°09'36"
49,20 m
EBC-P-2004
V-17
29,56 m
21°14'37" =>
18,28 m
61,94 m
0,55 m
V-18
EBC-P-2003
1.074,49 m²
P = 161,48 m
Lote 09
8,14 m
65,00 m
2,45 m
V-19
26,64 m
12°35'47"
16,00 m
1.017,37 m²
P = 164,27 m
Lote 08
68,23 m
EBC-P-2002
2,50m
3,41 m
V-20
1.043,36 m²
P = 168,13 m
Lote 07
13,12m
69,25 m
3,48 m
V-21
<= Az. 352°28'16"
36,79 m
15,00 m
1.029,61 m²
P = 170,81 m
Lote 06
71,53 m
Via Pública
8,67m
1046,61 m²
P = 175,27 m
Lote 05
EBC-P-2001
5,82 m
74,25 m
Az. 161°49'53" =>
86,55 m
14,00 m
1065,71 m² P = 180,21 m m
Lote 04
76,96 m
<= Az. 351°59'07"
61,82 m
1.102,58 m² P = 185,63 m
Lote 03
79,67 m
1.139,45 m² P = 191,05 m
Lote 02
82,38 m
1.176,31 m²
P = 196,48 m
Lote 01
85,10 m
Lago do Reservatório da Usina
Hidrelétrica de Ilha Solteira
Cota 330
Cota 330
EBC-M-3003
<= Az. 270°38'28"
Cerca
Vértice-22
Patrícia Ferreira Papoti
Matrícula 34.362
Estância Maracangalha
EBC-M-3005
Cerca

Processo nº. 088/2023

PROJETO DE LEI Nº 078/2023.

Ementa: "Dá denominação à via pública de acesso à área de lazer ao Loteamento Pitaro."

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023.

a) vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente da Comissão

a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Relator

a) vereador RONALDO EUGENIO DE LIMA
Membro

a: justiça

Processo nº. 088/2023

PROJETO DE LEI Nº 078/2023.

Ementa: "Dá denominação à via pública de acesso à área de lazer ao Loteamento Pitaro."

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

A **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL,** após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 26 de junho de 2023

a) vereador RONALDO EUGENIO DE LIMA
Presidente da Comissão

a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Relator

a) vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Membro

a: atacomis